



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3896

Lidianópolis, Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
26/01/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 5392/2026 de 26/01/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1426/2025 de 02/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 228.442,50** (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO	
08.001.00.000.0000.0000.	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO	
08.001.08.122.0004.2.133.	MANUTENÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ASSISTENCIAIS	
833 - 3.3.90.14.00.000	3940 DIÁRIAS - CIVIL	433,42
831 - 3.3.90.30.00.000	3940 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
832 - 3.3.90.39.00.000	3940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
08.002.00.000.0000.0000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.002.08.245.0008.2.078.	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
817 - 3.1.90.11.00.000	3934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.842,48
825 - 3.1.90.11.00.000	3940 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.592,42
822 - 3.1.90.11.00.000	3952 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.010,80
834 - 3.3.90.14.00.000	3950 DIÁRIAS - CIVIL	278,10
818 - 3.3.90.30.00.000	3934 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
826 - 3.3.90.30.00.000	3940 MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
828 - 3.3.90.30.00.000	3943 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
835 - 3.3.90.30.00.000	3950 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
823 - 3.3.90.30.00.000	3952 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
836 - 3.3.90.32.00.000	3950 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
819 - 3.3.90.39.00.000	3934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3896

Lidianópolis, Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
26/01/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

827 - 3.3.90.39.00.00	3940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
829 - 3.3.90.39.00.00	3943 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
837 - 3.3.90.39.00.00	3950 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
824 - 3.3.90.39.00.00	3952 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
830 - 3.3.90.40.00.00	3943 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	298,17
08.002.08.245.0008.2.116.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (SCFV) SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALESCIMENTO DE VINCULOS	
820 - 3.1.90.11.00.00	3934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.842,48
821 - 3.3.90.30.00.00	3934 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08.002.08.245.0010.2.098.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	
813 - 3.1.90.11.00.00	3941 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.246,46
838 - 3.3.50.43.00.00	3972 SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00
814 - 3.3.90.30.00.00	3941 MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
815 - 3.3.90.39.00.00	3941 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
816 - 3.3.90.40.00.00	3941 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	298,17
08.003.00.0000.0000.0.000.	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0009.6.002.	MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA	
839 - 3.3.90.30.00.00	3953 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total Suplementação:		228.442,50

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS ,
Paraná, em 26 de janeiro de 2026.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3896

Lidianópolis, Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: licitacaolidianopolis2015@gmail.com, licitacaolidianopolis2015@hotmail.com e lidianopolislicitacao@gmail.com

EDITAL DE PROPOSTA

Processo Administrativo: 074/2025;

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 006/2025;

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de um Barracão Industrial, com área construída de 300,00 m², contendo: área de produção, instalação sanitária, instalação sanitária adaptada à PCD e escritório. Execução de serviços preliminares e administração da obra; movimentação de terra, drenagem e águas pluviais, fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros, espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás-glp, incêndios e aparelhos; revestimentos de parede e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto, conforme Convênio nº 979/2025-SECID, a ser construído no município de Lidianópolis.

A Agente de Contratação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 006/2025, que após a disputa, publica o seguinte:

CLASSIFICADAS	LOTE Nº 01	EMPRESAS	VALORES PROPOSTOS R\$	LANCE FINAL R\$
1ª – Colocada	LOTE 01	GHIFER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	R\$ 858.450,82 (Oitocentos e cinquenta oito mil, quatrocentos cinquenta reais e oitenta dois centavos).	R\$ 686.500,00 (Seiscentos oitenta seis mil e quinhentos reais).
2ª – Colocada	LOTE 01	A J M CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 858.000,00 (Oitocentos e cinquenta oito mil reais).	R\$ 686.760,65 (Seiscentos oitenta seis mil setecentos e sessenta reais e sessenta cinco centavos).
3ª - Colocada	LOTE 01	VOLPER ENGENHARIA EIRELI	R\$ 858.450,00 (Oitocentos e cinquenta oito mil, quatrocentos cinquenta reais).	R\$ 686.300,00 (Seiscentos oitenta seis mil e trezentos reais).
4ª – Colocada	LOTE 01	IMPÉRIO MONTAGENS INDUSTRIAL	R\$ 858.450,82 (Oitocentos e cinquenta oito mil, quatrocentos cinquenta reais e oitenta dois centavos).	R\$ 749.900,00 (Setecentos quarenta nove mil e novecentos reais).
5ª – Colocada	LOTE 01	LUIZ CORREIA	R\$ 858.450,00	R\$ 789.008,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3896

Lidianópolis, Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: licitacaolidianopolis2015@gmail.com, licitacaolidianopolis2015@hotmail.com e lidianopolislicitacao@gmail.com

		DE ASSUMPÇÃO ME	(Oitocentos e cinquenta oito mil, quatrocentos cinquenta reais).	(Setecentos e oitenta nove mil e oito reais).
6ª – Colocada	LOTE 01	N. J. DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME	R\$ 858.400,00 (Oitocentos cinquenta oito mil e quatrocentos reais).	R\$ 794.000,00 (Setecentos noventa quatro mil reais).
7ª – Colocada	LOTE 01	MARCELO P DOS SANTOS	R\$ 858.450,82 (Oitocentos cinquenta oito mil, quatrocentos cinquenta reais e oitenta dois centavos).	R\$ 799.500,00 (Setecentos noventa nove mil e quinhentos reais).
8ª – Colocada	LOTE 01	ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 858.450,00 (Oitocentos cinquenta oito mil e quatrocentos reais).	R\$ 818.000,00 (Oitocentos e dezoito mil reais).

A Agente de Contratação foi nomeada pelo Decreto Municipal nº 5.297/2025.

Lidianópolis – PR, 26 de janeiro de 2026

Ligia Priscila A. Oliveira
 Agente de Contratação e Pregoeira
 Decreto nº 5.297
 Agente de Contratação



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3896

Lidianópolis, Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

IV – TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº. 002/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA RBS USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **APARECIDO BUZATO**, brasileiro, casado, Matrícula nº 300013, residente e domiciliado na cidade de Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **RBS USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rodovia PR-082 – Próxima ao Trevo da Placa Luar, s/n, na cidade de Lidianópolis/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.842.906/0001-56, neste ato representada por sua representante legal, Srª. Edneia Augusta da Silva, portadora do RG nº 1.056.995-49 SESP-PR e CPF nº 069.967.739-46, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **IV TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 005/2024, REFERÊNCIA A CONCORRÊNCIA Nº. 002/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, **ACRESCER O PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo nº 005/2024, através da seguinte redação:

I – “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2024 em 180 dias, até o dia 27 de julho de 2026”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as

[Assinatura]



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3896

Lidianópolis, Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **IV TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos vinte três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (23/01/2026).

APARECIDO BUZATO
BUZATO:53
396618904

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente

MILENA CAMARGO SIMÕES
Data: 26/01/2026 08:40:52 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RBS USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Nome:
Matrícula: Dhiego F. R. Torres
Matrícula nº 200735

2. Nome:
Matrícula: Ana Paula D. Carvalho
Matrícula nº 200584